



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
086/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA AGÊNCIA RADIOWEB DF
PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE
SIMPLES.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, Senhor **MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA66834, designado pela Portaria nº 4439/2024-GP de 18 de setembro de 2024, publicada no Diário de Justiça do dia 19 de setembro de 2024, e de outro lado, a empresa **AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.383/0001-73, com endereço na SBS Qd. 02, 12, Bloco E, sala 206, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-120, Telefones: (61) 3328-4466 / (51) 99984-1964, e-mail: paulogilvane@agenciaradioweb.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Senhor **PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES**, brasileiro, jornalista, residente na cidade de Porto Alegre/RS, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais ao Contrato 086/2023.

TJPA-MEM-2024/42633
VM

1



Assinado com senha por MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR.
Use 4135225.28865320-9692 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4135225.28865320-9692>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 01/10/2024 10:21



TJPA MEM 2024 42633A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de outubro de 2024 e término em 03 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 4,060950% (quatro inteiros e seis centésimos percentuais), pelo Índice Nacional de Preços ao consumidor – INPC acumulado no período de 08/2023 a 07/2024 (últimos doze meses), qual resultou no reajuste total ao contrato no valor de R\$ 26.314,96 (Vinte e seis mil, trezentos e catorze reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

Considerando o reajuste realizado, o valor mensal será de R\$ 56.192,91 (Cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos) e o valor global perfaz o montante de R\$ 674.314,96 (Seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	QTDE	UN	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL P/ 12 MESES (R\$)	CONTRATO REAJUSTADO				
						REAJUSTE - INPC - PERÍODO 08/2023 A 07/2024			PREÇO UNITÁRIO MENSAL REAJUSTADO (R\$)	PREÇO TOTAL P/ 12 MESES REAJUSTADO (R\$)
						%	VALOR MENSAL DO REAJUSTE (R\$)	VALOR GLOBAL DO REAJUSTE (R\$)		
1	12	Mês	Prestação de serviços de webradiojornalismo no site do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), com manutenção de rádio on-line corporativa; tecnologia de transmissão on-line e ao vivo; produção e distribuição, em plataforma própria, de conteúdo de caráter jornalístico e informacional sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA a disposição desse rádios de todo território nacional; recursos de música na web; e gestão de perfil institucional em agregadores de áudio	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00	4,060950%	R\$ 2.192,91	R\$ 26.314,96	R\$ 56.192,91	R\$ 674.314,96

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, enquanto o reajuste tem fundamento no art. 40, XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da funcional programática a seguir: Ação: 02.131.1417.8632 - Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (dias) úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro Garantia; Fiança Bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 24 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Maurício Otávio de Almeida Júnior
Secretário de Administração do TJPA, em exercício

PAULO GILVANE DO
AMARAL BORGES:
39607356004

Assinado digitalmente por PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES:39607356004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=15339399000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES:39607356004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-09-26 11:35:21
Foxit Reader Versão: 9.4.1

AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES
Paulo Gilvane do Amaral Borges
Representante Legal

Testemunhas:

Nome

REGIANE MARIA PEREIRA

CPF nº

DOS SANTOS:18641733272

Assinado de forma digital por
REGIANE MARIA PEREIRA DOS
SANTOS:18641733272

Nome

VLADIMILA PEREIRA

CPF nº

MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital
por VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

TJPA-MEM-2024/42633
VM

4



Assinado com senha por MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR.
Use 4135225.28865320-9692 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4135225.28865320-9692>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 01/10/2024 10:21



TJPA MEM 2024 42633A



2131/2024	26/09/2024	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	12/09/2024 - 12/09/2024	0,5
		MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS.		
2132/2024	26/09/2024	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA	BELÉM	MARITUBA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	17/09/2024 - 17/09/2024	0,5
		ANA CLARA DE AZEVEDO FONSECA MACEDO	5984300	ASSESSOR (A)			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR.		
2133/2024	26/09/2024	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	10/09/2024 - 10/09/2024	0,5
		MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS.		

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1127121

FÉRIAS

Portaria Nº 796/2024-GGP-DPG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2365902; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ADRIANO SOUTO OLIVEIRA; Id. Funcional: 57190983/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 24/10/2024 a 07/11/2024 - 15 dias, e de 29/11/2024 a 13/12/2024 - 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1127206

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 110, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2344485, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LIDIA CRISTINA LOBO CORRÊA, Id. Funcional nº 5921618/2, do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, a contar de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º Nomear JESSYCA DE NAZARÉ COSTA GARCIA, C.P.F. nº 014.053.762-79, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, junto ao Núcleo Cível Residual, a contar 1º de outubro de 2024, na vaga decorrente da exoneração da servidora Lidia Cristina Lobo Corrêa.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1127357

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/42633.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 07.402.383/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de WEBRADIOJORNALISMO no site do TJPA, com manutenção de rádio on-line corporativa; tecnologia de transmissão on-line e ao vivo; produção e distribuição, em plataforma própria, de conteúdo de caráter jornalístico e informacional sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA a disposição desses rádios de todo território nacional; recursos de música na web; e gestão de perfil institucional em agregadores de áudio, conforme Termo de Referência.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 031/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/10/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/10/2025.

PERCENTUAL DO REAJUSTE: 4,060950% (quatro inteiros e seis centésimos percentuais).

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 26.314,96 (Vinte e seis mil, trezentos e catorze reais e noventa e seis centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 674.314,96 (Seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.131.1417.8632 - Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Otávio de Almeida Júnior - Secretário de Administração, em exercício.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1127463